



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 01 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 19202

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que realize instalação de placa de advertência com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, na Escadaria Lourival Ferreira Lamago, bairro da Capixaba, Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2025.079.300

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19202/2025, oriundo do processo nº 27092/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jocelino

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2023 e 31/12/2023**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330037003100390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **01/10/2025 10:59**

Checksum: **C0B26129D80C7718646F77C87F0080EA7EEA1F7DD7875B3C56D79C24EB35A17B**